

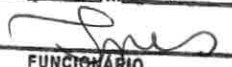


Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



Ofício nº 16/2020

Ao Município de Coronel Vivida
Prefeito Municipal
Sr Frank Ariel Schiavini.

PROTOCOLO Nº 53.009/20
Em: 17.07.20 às 14:40

FUNÇÃOÁRIO

A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida, vem a vossa presença solicitar a alteração do Plano de Trabalho do TERMO DE FOMENTO Nº02/2020- DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2020, que seja incluso no plano de aplicação a contra partida por esta Entidade depositada na conta corrente do referido termo, no valor de R\$ 1.029,20, na data de 08/05/2020.

Sendo que o valor repassado pelo Banco do Brasil e conforme a Lei 2.973/2020 é no valor de R\$ 40.000,00, sobrando assim o valor de R\$ 905,80 o qual utilizaremos para a compra de mais uma geladeira/refrigerador no valor de R\$ 1.935,00, assim fizemos uma contra partida no valor de R\$ 1.029,20.

Sendo que a mesma consta no Projeto RENOVANDO SONHOS, em anexo, e o mesmo não foi observado na confecção do referido chamamento.

Sem mais agradecemos, e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Coronel Vivida, 17 de julho de 2020.


SADI MENEGUZZO
Presidente da APMI

PLANO DE APLICAÇÃO PROJETO RENOVANDO SONHOS



08 Computadores Intel Core i7	R\$ 30.996,00
08 Monitores Led 18,5	R\$ 3.999,20
01 Refrigerador DF 82 553 L	R\$ 4.099,00
01 Refrigerador CRB 39 342 L	R\$ 1.935,00
TOTAL	R\$ 41.029,20
Contrapartida	R\$ 1.029,20
Valor do Convênio à repassar	R\$ 40.000,00

Coronel Vivida, 02 de março de 2020.


Sadi Meneguzzo
Presidente APMI



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2020 decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 02/2020 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a entidade Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Coronel Vivida - APMI, na forma abaixo:

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 77.485.530/0001-00, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Primo Zeni, 765 - Vila Operária, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Sadi Meneguzzo**, portador da cédula de identidade RG nº 5.163.514-0 e do CPF nº 740.824.269-49, abaixo assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo do Termo de Fomento, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a inclusão de CONTRAPARTIDA FINANCEIRA no Termo de Fomento nº 02/2020, a ser suportada pela PROPONENTE para cumprimento integral do objeto do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Considerando o pedido da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida, mediante ofício nº 16/2020, expedido pelo Sr. Sadi Meneguzzo, o valor da contrapartida financeira é de R\$ 1.029,20 (um mil e vinte e nove reais e vinte centavos) para aquisição de uma geladeira/refrigerador, conforme plano de trabalho e projetos devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 02/2020 de 08 de abril de 2020.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 29 de julho de 2020.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONCEDENTE

.....
Sadi Meneguzzo
Associação de Proteção a Maternidade e a Infância
PROPONENTE

Testemunhas:

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2020

R/LF, Art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		18.902.763,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		18.902.763,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		18.902.763,66
DESPESA COM PESSOAL		VALOR
Despesa Total com Pessoal DTP		518.248,57
Limite Máximo (inciso I e II, art. 20 da LRF) - 6,00%		1.134.165,82
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%		1.077.457,53
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%		1.020.749,24

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CÂMARA MUNICIPAL, 29/04/2020, 14h e 31m.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE - PR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A JUNHO/2020R/LF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(a)	(b)	(c)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	518.248,57	-
Pessoal Ativo	505.802,57	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	416.744,41	-
Obrigações Patronais	87.058,16	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.446,00	-
Aposentadorias, Reservas e Reformas	-	-
Pensões	12.446,00	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (8 2º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	518.248,57	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		18.902.763,66	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §1º, da CF) (VI)		-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		18.902.763,66	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (II.3)		518.248,57	2,74
LIMITE MÁXIMO (IX) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		1.134.165,82	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,5% x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		1.077.457,53	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,30 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		1.020.749,24	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CÂMARA MUNICIPAL, 29/04/2020, 14h e 31m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Câmara Municipal de Itapejara do Oeste - PR - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2020

R/LF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RESUMO DAS DESPESAS	OBRIGATORIEDADES					R\$ 1,00
	DESCRIÇÃO DA DESPESA	Despesas Vinculadas		Despesas Vinculadas	Despesas Vinculadas	
		Despesas Vinculadas	Despesas Vinculadas			
TOTAL DAS DESPESAS NÃO VINCULADAS (I)	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
TOTAL DAS DESPESAS VINCULADAS (II)	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pessoal	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39	
Despesas com Pesso						



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quinta-Feira, 30 de Julho de 2020

Ano III – Edição Nº 0513

Página 1 / 001

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.07.29 17:10:14
-03'00'

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2020
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – MEI, ME E EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA DE 2020. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 31 de julho de 2020 até às 08h00min do dia 12 de agosto de 2020. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 12 de agosto de 2020. Início da disputa de preços às 11h00min do dia 12 de agosto de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 207.017,26. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 29 de julho de 2020. Ademir Antonio Azilero—Presidente da CPL.

Cod337853

CONTRATOS

Aditivo 01—Termo de Fomento nº 02/2020

Dispensa de Chamamento Público nº 02/2020. Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA—APMI, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Este Termo Aditivo tem por objetivo a inclusão de CONTRAPARTIDA FINANCEIRA no Termo de Fomento nº 02/2020, a ser suportada pela PROPONENTE para cumprimento integral do objeto do mesmo. Considerando o pedido da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida, mediante ofício nº 16/2020, expedido pelo Sr. Sadi Meneguzzo, o valor da contrapartida financeira é de R\$ 1.029,20, para aquisição de uma geladeira/refrigerador, conforme plano de trabalho e projetos devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Coronel Vivida, 29 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod337853

